

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

# EDITAL DE FÉRIAS DE DESEMBARGADORES Nº 1, DE 26 DE MAIO DE 2023

Comunica fruição de férias para desembargadoras e desembargadores, no segundo semestre de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a programação de férias de desembargadoras e desembargadores no segundo semestre de 2023, nos termos deste edital.

### 1. DAS FÉRIAS

1.1. Ficam deferidas férias às(aos) Excelentíssimas(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) a seguir relacionadas(os), bem como compensações contíguas, caso requeridas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, que foram indicados em formulário próprio:

ALVARO ALVES NÔGA – férias de 25/09 a 24/10/2023 e compensação em 25/10/2023 ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA - férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 13/11, 14/11, 18/12 e 19/12/2023

ANTERO ARANTES MARTINS – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 26, 27, 30 e 31/10/2023

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI – férias de 11/09 a 10/10/2023

BENEDITO VALENTINI - férias de 11/09 a 10/10/2023

CÂNDIDA ALVES LEÃO – férias de 07/08 a 05/09/2023 e compensação em 06/09/2023

CELSO RICARDO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA – férias de 03/07 a 01/08/2023 e compensações em 03 e 04/08/2023

CÍNTIA TÁFFARI – férias de 23/10 a 21/11/2023 e compensações em 22, 23, 24 e 27/11/2023 DANIEL DE PAULA GUIMARÃES – férias de 16/11 a 15/12/2023, com compensações em 13/11, 14/11, 18/12 e 19/12/2023/2023

DONIZETE VIEIRA DA SILVA – férias de 17/10 a 15/11/2023 e compensação em 16/11/2023 DÓRIS RIBEIRO TORRES PRINA – férias de 02 a 31/10/2023 e compensação em 06/11/2023

ELZA EIKO MIZUNO - férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023

FLÁVIO VILLANI MACÊDO - férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 18 e 19/12/2023

IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA – férias de 18/09 a 17/10/2023 e compensação em 18/10/2023

JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS – férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023



JONAS SANTANA DE BRITO – férias de 13/07 a 11/08/2023 e compensações em 10, 11 e 12/07/2023

JOSÉ ROBERTO CAROLINO - férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023

KYONG MI LEE - férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023

LEILA CHEVTCHUK - férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023

LILIAN GONÇALVES - férias de 12/09 a 11/10/2023 e compensação em 16/10/2023

LUIZ AUGUSTO FEDERIGHI – férias de 31/07 a 29/08/2023 e de 31/08 a 29/09/2023 e compensação em 30/08/2023

LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE - férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 18 e 19/12/2023

MARCELO FREIRE GONÇALVES – férias de 03/07 a 01/08/2023

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS - férias de 12/06 a 06/07/2023 e de 07/07 a 05/08/2023

MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO – férias de 18/09 a 17/10/2023 e compensações em 18, 19, 20 e 23/10/2023

MARIA INÊS RÉ SORIANO – férias de 17/07 a 14/08/2023 e de 15/08 a 13/09/2023

MARIA ISABEL CUEVA MORAES - férias de 18/09 a 17/10/2023

MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO – férias de 18/09 a 17/10/2023 e compensação em 18/10/2023

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS – férias de 16/10 a 14/12/2023 e compensações em 15, 18 e 19/12/2023

MARTA CASADEI MOMEZZO – férias de 03/07 a 01/08/2023

MARTA NATALINA FEDÉL – férias de 17/11 a 16/12/2023 e compensações em 18 e 19/12/2023 MAURO VIGNOTTO – férias de 12/09 a 11/10/2023

MÉRCIA TOMAZINHO – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensação em 18/12/2023

NELSON BUENO DO PRADO – férias de 04/09 a 03/10/2023

ORLANDO APUENE BERTÃO – férias de 14/08 a 12/09/2023 e compensação em 13/09/2023

PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 13 e 14/11/2023

PAULO KIM BARBOSA – férias de 03/07 a 01/08/2023

REGINA APARECIDA DUARTE - férias de 12/09 a 11/10/2023 e compensação em 11/09/2023

RICARDO APOSTÓLICO SILVA – férias de 16/10 a 14/11/2023 e compensação em 16/11/2023

RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS – férias de 21/11 a 20/12/2023

RICARDO VERTA LUDUVICE – férias de 03/07 a 01/08/2023

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 13/11, 14/11, 18/12 e 19/12/2023

SERGIO JOSE BUENO JUNQUEIRA MACHADO - férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 13/11, 14/11, 18/12 e 19/12/2023

SERGIO ROBERTO RODRIGUES – férias de 21/11 a 20/12/2023

SIMONE FRITSCHY LOURO - férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023

SONIA MARIA DE BARROS – férias de 03/07 a 01/08/2023

SÔNIA MARIA FORSTER DO AMARAL – férias de 11/09 a 10/10/2023 e compensação em 11/10/2023

SONIA MARIA LACERDA – férias de 17/07 a 15/08/2023 e compensações em 16, 17 e 18/08/2023 SUELI TOMÉ DA PONTE – férias de 16/11 a 15/12/2023 e compensações em 18 e 19/12/2023

SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO - 14/08 a 12/09/2023 e compensação em 13/09/2023

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS – férias de 10/07 a 08/08/2023 e compensações em 31/07, 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09/08/2023

VALDIR FLORINDO – férias de 07/08 a 05/09/2023

WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES – férias de 14/08 a 12/09/2023 e compensações em 13, 14 e 15/09/2023



#### 2. DO SALDO FRACIONADO DE FÉRIAS

2.1. Tendo em vista que as férias mais antigas em favor das seguintes Magistradas correspondem a saldo remanescente de interrupção de descanso, e considerando que estas indicaram em formulário próprio apenas o gozo de 30 (trinta) dias de férias, promovo, com fulcro no art. 13 da Res. CSJT 253/2019 e à luz do quanto decidido no PROAD 12406/2022, a designação de férias para o segundo semestre conforme segue:

FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA – em 05 e 06/09/2023 (saldo de 02 dias) e de 12/09 a 11/10/2023 (30 dias de férias)

- 3. DA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL
- 3.1. Fica autorizado o gozo de 20 (vinte) dias de férias aos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadora a seguir indicados, considerando o Processo de Auditoria CSJT-A-305-27.2021.5.90.0000, que tramita no Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES – de 26/10 a 14/11/2023 PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA – de 27/11 a 16/12/2023 SANDRA CURI DE ALMEIDA – de 22/07 a 10/08/2023

3.2. A conversão em pecúnia dos dez dias remanescentes de cada descanso fica condicionada à decisão final do CSJT, oportunidade em que esta Presidência deliberará sobre o pagamento do abono ou o gozo do terço restante das férias.

#### 4. DA CONVERSÃO EM PECÚNIA

4.1. Fica deferida a conversão em pecúnia de um terço dos períodos de férias ora autorizadas aos(às) excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados, considerando o atendimento aos requisitos previstos na Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019, observada a disponibilidade orçamentária:

ANTERO ARANTES MARTINS – conversão do terço final das férias
BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI – conversão do terço final das férias
BENEDITO VALENTINI – conversão do terço final das férias
JONAS SANTANA DE BRITO – conversão do terço final das férias
MARCELO FREIRE GONÇALVES – conversão do terço final das férias
MARIA INÊS RÉ SORIANO – conversão do terço final das férias autorizadas para 15/08/2023
MARIA ISABEL CUEVA MORAES – conversão do terço final das férias
MARTA CASADEI MOMEZZO – conversão do terço inicial das férias
MAURO VIGNOTTO – conversão do terço inicial das férias
NELSON BUENO DO PRADO – conversão do terço inicial das férias
PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA – conversão do terço final das férias



PAULO KIM BARBOSA – conversão do terço final das férias SONIA MARIA DE BARROS – conversão do terço inicial das férias SONIA MARIA LACERDA – conversão do terço inicial das férias TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS – conversão do terço final das férias VALDIR FLORINDO – conversão do terço inicial das férias WILSON FERNANDES – conversão do terço inicial das férias

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

